

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA CONFORME PAUTA ORGANIZADA NO DIA 11/05/2026, às 8h30

Ata da nona (9ª) Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 8h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estiveram presentes os membros da Comissão, Vereadores **DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO** - Presidente da Comissão, **OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO** - Vice-Presidente e **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO** - Secretário, para deliberação da seguinte pauta: **1-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026** e **2-) PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal. Registre-se que, após o recebimento dos Projetos supracitados para análise e parecer, dentro do prazo regimental, o Presidente da Comissão nomeou o Vereador Daniel Rodrigues Faustino como relator do Projeto de Lei nº 011/2026 e nomeou o Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto como relator do Projeto de Lei nº 012/2026. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião, solicitando a apreciação da pauta de convocação, para elaboração dos respectivos Pareceres, como segue: **1-) PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Reformula o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho-Gestor do FMHIS do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 06/05/2026. **Parecer Favorável** do Procurador Jurídico da Casa. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão acatou as razões do Relator, decidindo emitir Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 011/2026; **2-) PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 503.016,46, ao Orçamento Programa 2026, destinado às Secretarias Municipais de Cultura, de Saúde e de Assistência Social para atendimento de atividades/projetos e pagamentos de despesas relacionadas, conforme específica.”* Regime de Tramitação: Ordinário. Prazo da CCJR: início em 06/05/2026. Até a presente data o Procurador Jurídico da Casa não apresentou seu parecer. Discutidos todos os aspectos pertinentes a sua competência, a Comissão decidiu aguardar o Parecer do Procurador Jurídico da Casa. O Relatório apresentado à Comissão pelo Relator integrará o Parecer da Comissão, que será devidamente formalizado para assinatura dos seus membros e posterior protocolização. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 8h51. Eu, Vereador, Daniel Rodrigues Faustino, Secretário da Comissão, redigi a presente Ata, em conformidade com os arts. 87 e 93 do Regimento Interno, a qual vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário